Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

Segunda-feira, 02 de outubro de 2023

Ano IV | Edição nº 613B

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Decretos 2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ITUVERAVA (CNPJ 46710422000151) em 02/10/2023 às 16:29:41 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/43aa-2ce7-ff89-5599

Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 6.068 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o falecimento da Ex-Primeira-Dama Sra. ZÉLIA NUNES DA SILVA REGO, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO que a mesma foi casada com o Ex-Prefeito, já falecido, Sr. Orlando Seixas Rego;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados a toda comunidade ituveravense no decorrer de sua vida como Primeira-Dama e o alto grau de qualidade na prestação de seus serviços;

CONSIDERANDO que seu falecimento causou profundo pesar junto a toda população,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica decretado, neste município, Luto Oficial, pelo período de três dias, em virtude do falecimento da Ex-Primeira-Dama Sra. **ZÉLIA NUNES DA SILVA REGO,** ocorrido nesta data, determinando-se o hasteamento, a meio mastro, da Bandeira do Município.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 02 de outubro de 2.023.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 02 de outubro de 2.023.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

.....

DECRETO N.º 6.069 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO, os termos do artigo 5°, da Lei Federal n° 8.666/93, que nos pagamentos de suas obrigações, deve obediência à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades;

CONSIDERANDO, que essa ordem só pode ser alterada quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO, que o Município já iniciou o processo de análise, revisão e redução de despesas, visando o aperfeiçoamento da gestão pública para restabelecer a normalidade nos pagamentos e atender de forma eficiente a comunidade,

DECRETA

Artigo 1º- Fica a Tesouraria desta Municipalidade autorizada a pagar, fora da ordem cronológica de vencimento da(s) fatura(s), conforme admite o artigo 5° da Lei Federal nº 8666/93, o(s) seguinte(s) empenho(s) devidamente justificado(s):

Liquidação	Empresa	Empenho	Valor
14341	Porto Seguro CIA de Seguros Gerais	10412	1.177,65

Justificativa: O empenho acima solicitado refere-se à renovação do seguro do veículo disponibilizado para o Conselho Tutelar para a realização do serviço, sendo assim, é de suma importância o pagamento do seguro para garantir a segurança do serviço e o atendimento das denúncias, uma vez que o uso do veículo é indispensável para as visitas e atuação dos conselheiros tutelares, e a falta de seguro gera insegurança em casos de acidentes de trânsito, furto e roubo deste veículo de propriedade da Prefeitura disponibilizado ao Conselho Tutelar.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 02 de outubro de 2.023.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 02 de outubro de 2.023.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ITUVERAVA (CNPJ 46710422000151) em 02/10/2023 às 16:29:41 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/43aa-2ce7-ff89-5599

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 43aa-2ce7-ff89-5599

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ituverava (SP), Edição nº 613B, ano IV, veiculado em 02 de outubro de 2023.

O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ITUVERAVA (CNPJ 46710422000151) em 02/10/2023 às 16:29:41 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/43aa-2ce7-ff89-5599